



190187

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 6.397/88

Nomeação dos candidatos
aprovados em concurso
Público Municipal.

VIRGILIO TIEZZI JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE-SP, no exercício de suas atribuições que lhe são conferidas, e consubstanciado no Concurso Público nº 02/87, homologado em 30 de dezembro de 1.987,

D e c r e t a :

Art. 1º - Nos termos do inciso I do artigo 6º, combinado com os artigos 7º e 8º da Lei Municipal nº 2.511, de 09 de outubro de 1.986 (Regime Jurídico dos Funcionários do Município de Presidente Prudente), e com base na classificação do concurso público nº 02/87, realizado pela Prefeitura Municipal, conforme relatório final e definitivo, publicado na Imprensa Local no dia 09 de dezembro de 1.987, ficam nomeados em caráter efetivo os concursados seguintes:

Nome	R.G.
01- Célia Maria Guimarães	11.514.492
02- Deise Mara Kempe	14.480.420
03- Jacqueline Terin Cavano	13.929.671
04- Maria Aparecida Fernandes	13.258.221
05- Angela Archanjo dos Santos	9.536.839
06- Rita de Cássia de Lázaro	13.257.630
07- Elizabeth Silva Nobre	12.596.658
08- Maria Regina da Silva	17.438.697
09- Maria Cristina P.P. dos Santos	8.720.772
10- Geovana Brolezi Leopoldo	16.254.945
11- Marineide Mendes Aragão	16.236.707
12- Romilda Peres	6.494.927
13- Marta Claudia Areias Bravo	18.233.847
14- Clair Pelegrino Silva	10.532.819
15- Claudia Maria Mungo	18.520.898
16- Marleide de Jesus Magro	15.554.476

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 6.397/88

Fls. 02

17- Sueli Aparecida J. Iwamoto	13.103.759
18- Shirlene Domingos Pereira	7.564.246
19- Railda Barreto	12.595.484
20- Sandra Rocha da Silva	16.257.773
21- Sonia Maria Pelegrini	14.479.683
22- Lilian Aparecida Molina Villa	16.402.125
23- Márcia Satomi Tsuda	15.451.138
24- Lucimara Mendes Rigolin	16.257.036
25- Carla Regina de Almeida	17.090.357
26- Clélia Aparecida Oliveira	10.906.318
27- Norma Aparecida dos Santos	9.828.368
28- Helena Delanhesi	15.451.999
29- Tânia Maria Garcete Ortega	16.255.739
30- Cíntia Gomide Tosta	19.219.341
31- Maria Silvia Chizzolini	13.927.127
32- Cristina Mariotto	15.564.830
33- Rosalina de Oliveira Camargo	7.532.836
34- Eliane Angélica Semessato Ruiz	12.995.957
35- Maria do Carmo Ferreira de Paula	5.679.816
36- Marli de Oliveira Rodrigues	17.917.068
37- Edna Aparecida de Almeida Milano	10.288.236
38- Sueli Abadia Biceglia Martins	7.122.567
39- Marli Fumiko Kaneko de Azevedo	15.433.395
40- Ana de Oliveira	9.280.037
41- Hosana Carvalho Zangirolami	19.385.872
42- Elizabeth Ines Durante Ribeiro	4.743.630
43- Rosimeire Costa Leite	17.834.250
44- Vera Lúcia Rossini Leite	12.152.505
45- Regina Helena Gammardella	9.983.107
46- Maria da Penha Moura	13.929.029
47- Suzy Elaine B. da Silva Pinho	21.287.208
48- Celi Aparecida Norbiato	19.218.894
49- Ana Maria Bezerra	7.689.310
50- Berta Lúcia Alves	17.608.889

Art. 2º - Os concursados relacionados no artigo anterior, terão o prazo de 30 (Trinta) dias, contados do chamamento por



1010

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 6.397/88

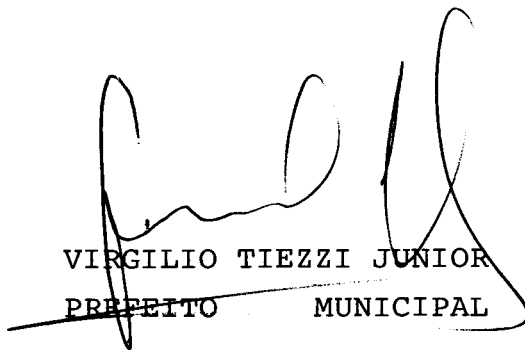
Fls. 03


escrito, para tomar posse no cargo para o qual foi aprovado.

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente decreto, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 13 de janeiro de 1.988.


VIRGILIO TIEZZI JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL


MARISA COELHO TIBA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Publicado em 15.01.88
Jornal: O Imparcial
Relia
SECAD/DSG.